**ATA Nº 03/18 JULGAMENTO**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 03/2018**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 03/2018**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a cinco empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de seis empresas : **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, EDSON MARCOS DE OLIVEIRA, CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA, SUPERMERCADO MORESCO e JOSEANE ANDREA BECKER**. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subseqüente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 01,06,11,15,16,18,21,22,25,27,28,29,31,35,37,38,39,43,46,51,52,54,55,58 e 60(Totalizando R$ 8.644,93(Oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 05,08,09,10,13,26,33,49,53,59 e 61 totalizando R$ 13.446,72(Treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**. EDSON MARCOS DE OLIVEIRA- ME CNPJ 20.918.428/0001-25 venceu os itens: 02,03,07,12,14,17,19,20,23,24,30 e 32 totalizando R$ 4.618,13(Quatro mil seiscentos e dezoito reais e treze centavos).**

pagamento a vista e entrega imediata. **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA CNPJ 88.096.375/0001-48 venceu os itens: 36,44,45,62,64 e 66 totalizando R$ 868,34**(Oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro **centavos**), pagamento a vista e entrega imediata. **SUPERMERCADO MORESCO LTDA venceu os itens: 04,34,40,41,42,47,48,50,63 e 65 totalizando R$ 2.246,79(Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos**). **JOSEANE ANDREA BECKER venceu o item nº 56 e 57 totalizando R$ 764,00(Setecentos e sessenta e quatro reais).**

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN

### ANDRINI DE SOUZA GODOY

### JORGE ROGELSON DA SILVA